

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, vem **adjudicar e homologar** o Pregão Eletrônico N.º 90001/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando aquisição de gênero alimentícios em estabelecimentos credenciados em âmbito nacional, na qual fora vencedora a empresa: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.194.191/0001-10, endereço: Av. Tancredo Neves, 000450, Edif Suarez Trade Sala 2501 B, CEP 41.820-901, Caminho das Arvores, Salvador/BA, com valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

VALE ALIMENTAÇÃO					
ITEM	A QUADRO DE PESSOAL (FUNCIONÁRIOS DE CARREIRA E COMISSIONADOS)	B CADASTRO RESERVA PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO	C VALOR POR BENEFICIÁRIO (MENSAL)	*D VALOR ESTIMADO DE CRÉDITO MENSAL D = (A+B) * C	E VALOR ESTIMADO DE CRÉDITO ANUAL E = D*12
1	36	10	R\$ 500,00	23.000,00	276.000,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO					276.000,00
Percentual da taxa de administração estimada (%)					0%
Valor global máximo admitido (R\$)					276.000,00

*O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. O CDS Alto Sertão atualmente tem 36 (trinta e seis) empregados, dessa forma, inicialmente serão fornecidos cartões apenas para os empregados ativos, podendo ao longo da vigência do contrato chegar a quantidade contratada de até 46(quarenta e seis) cartões, a depender de novas contratações para o quadro de empregados.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no **contrato**, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do CDS Alto Sertão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caetité - BA, 16 de maio de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Presidente do CDS Alto Sertão